



APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2022

2º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 009/2022**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** e a **L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

Em razão da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição Extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa **L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA** para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/05/2023 a 29/03/2024, sendo o valor mensal atualizado e estimado em **R\$ 73.260,00 (setenta e três mil e duzentos e sessenta reais)**, referente ao salário mínimo e contribuição previdenciária, o qual ficará assegurado na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de despesa: 339036 (salário) / 339047 (contribuições); Fontes: 0.1.799.0000.62/0.2.799.0000.62; Plano Interno: 1050008228C.

O valor total atualizado passará ao montante de **R\$ 878.121,00 (oitocentos e setenta e oito mil e cento e vinte e um reais)**, a contar de 29/03/2023 a 29/03/2024, tendo como valor de ajuste, **R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais)** a contar de 01/05/2023 a 29/03/2024, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, de de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.07 18:26:30 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

L M MOTA SERVICOS
TECNICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:06336443000134

Assinado de forma digital por L M
MOTA SERVICOS TECNICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:06336443000134
Dados: 2023.07.03 16:02:27 -03'00'

LEONARDO MIRANDA MOTA
L. M. Mota Serviços Técnicos Especializados Ltda



**PLANO DE TRABALHO – 2º APOSTILAMENTO – REAJUSTE SALARIAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, DE 01 DE MAIO DE 2023**

Modalidade: Convênio Nº 009/2022.

Objeto do Convênio: O presente convênio tem como proposta alocar mão de obra carcerária de 50 (cinquenta) internos em regime fechado, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas atividades laborativas de serviços de 05 (cinco) mestres de obras, 15 (quinze) pedreiros, 15 (quinze) ajudantes, 03 (três) encanadores, 03 (três) eletricitas, 02 (dois) serralheiros e 7 (sete) pintores, de acordo com as especificações neste Plano de Trabalho.

Período de Vigência Geral: 01/04/2022 a 29/03/2024.

Período de Vigência Atual (1º TA): 29/03/2023 a 29/03/2024.

Período de Execução: 01/05/2023 a 29/03/2024.

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio: 836.630-6	Banco: (037) BANPARÁ	Agência: 0015	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13.827 - PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.			CNPJ: 06.336.443/0001-34
NOME FANTASIA: EXECUTIVA			
ENDEREÇO: AVENIDA ALCINDO CACELA, Nº 1264, ED. EMPIRE CENETR, SALA 804, BAIRRO DO UMARIZAL,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66060-000	DDD/Telefone: (91) 98513-5742
Nome do Responsável: LEONARDO MIRANDA MOTA			CPF: 915.300.832-49
CI/Órgão: 4747642 - PC/PA	Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR		Função: SÓCIO ADMINISTRADOR
E-mail: executivatec@gmail.com			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: "REINSÉRIE MÃOS A OBRA"	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	01/05/2023	29/03/2024
3.2 - Identificação do Objeto: <p>O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o Reajuste Salarial, conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, junto ao Convênio nº 009/2022, celebrado entre a L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com a proposta de alocar mão de obra carcerária de 50 (cinquenta) internos em regime fechado, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas atividades laborativas de serviços de 05 mestres de obras, 15 pedreiros, 15 ajudantes, 03 encanadores, 03 eletricitas, 02 serralheiros e 07 pintores, de acordo com as especificações em anexo.</p>		
3.3 - Justificativa do Objeto:		



A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Neste passo, convida a **L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, a abraçar a questão social proposta a desenvolver o Projeto **“REINSERIE MÃOS A OBRA”**, que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver a atividade laborativa de Serviços de manutenção estrutural criando desta forma condições para reinserção de beneficiários do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal – Lei Nº 7.210/84.

Por fim, associando os objetivos da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** e da **L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS	Indicador Físico		Duração
01	01	Remuneração dos Internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 ANEXO 01 / 01 MÊS	Internos	50	29/03/2023 A 30/04/2023
	02	Remuneração dos Internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - (R\$ 145,20) = R\$ 1.465,20 ANEXO 01 / 11 MÊS	Internos	50	01/05/2023 A 29/03/2024

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS			
Remuneração dos Internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 ANEXO 01 / 01 MÊS	R\$ 72.261,00	R\$ 0,00	R\$ 72.261,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02			
ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS			
Remuneração dos Internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - (R\$ 145,20) = R\$ 1.465,20 ANEXO 01 / 11 MÊS	R\$ 805.860,00	R\$ 0,00	R\$ 805.860,00
TOTAL – 2º APOSTILAMENTO	R\$ 878.121,00	R\$ 0,00	R\$ 878.121,00



NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 e 02	2º APOSTILAMENTO	1º TERMO ADITIVO	DIFERENÇA
DIFERENÇA A SER REPASSADA - CONCEDENTE			
DIFERENÇA A SER REPASSADA – CONCEDENTE FÓRMULA: (2º APOSTILAMENTO – 1º TERMO ADITIVO)	R\$ 878.121,00	R\$ 867.132,00	R\$ 10.989,00

META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

ANO (2023 / 2024) – PERÍODO: 29/03/2023 A 29/03/2024

ETAPA 01/02	1º PARC. ABR/2023	2º PARC. MAI/2023	3º PARC. JUN/2023	4º PARC. JUL/2023	5º PARC. AGO/2023	6º PARC. SET/2023
Salário da mão de obra 50 (Internos)	R\$ 72.261,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00
ETAPA 01/02	7º PARC. OUT/2023	8º PARC. NOV/2023	9º PARC. DEZ/2023	10º PARC. JAN/2024	11º PARC. FEV/2024	12º PARC. MAR/2024
Salário da mão de obra 50 (Internos)	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00

Especificações referente ao pagamento da mão de obra carcerária:
(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário)
(Valor referente à Contribuição Previdenciária de 11% – INSS – Segurado Facultativo)

Destinação da Remuneração Mensal Por Reeducao Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.465,20	
11%: R\$ 145,20	Contribuição Previdenciária (INSS) conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MINIMO vigente: R\$ 1.320,00 Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.	
50%: R\$ 660,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado.
25%: R\$ 330,00	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança.
25%: R\$ 330,00	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário.



7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **CONCEDENTE**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob efeitos e penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, ____ de _____ de 2023.

L M MOTA SERVICOS
TECNICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:06336443000134

Assinado de forma digital por L M
MOTA SERVICOS TECNICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:06336443000134
Dados: 2023.07.03 16:01:04 -03'00'

LEONARDO MIRANDA MOTA
Sócio Administrador

9 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, ____ de _____ de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.07 18:25:59 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 01 E 02						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO 50 INTERNOS	VALOR UNITÁRIO 50 INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
<u>Serviços:</u> Mestre de obras; Pedreiros; Ajudante; Encanador; Eletricista; Serralheiro; Pintor;	<u>Serviços em obra de engenharia</u>	R\$ 1.302,00* (Salário Mínimo vigente) + R\$ 143,22** (Contribuição Previdenciária – INSS de 11% - Segurado Facultativo) = R\$ 1.445,22	R\$ 1.320,00* (Salário Mínimo vigente) + R\$ 145,20** (Contribuição Previdenciária – INSS de 11% - Segurado Facultativo) = R\$ 1.465,20	Fechado	- 44 (quarenta e quatro) horas semanais - 220 (duzentos e vinte) horas mensais.	29/03/2023 A 29/03/2024

***Base de cálculo:** Salário Mínimo vigente 2023.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

****Base de cálculo:** Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:577404
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.07 18:26:10
-03'00'

Belém-Pa/2023
CTP/DRS/SEAP
(91) 3239-4233

CONTRATO**CONTRATO: 060/2023/SEAP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SEAP

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: O fornecimento de Colchão Solteiro com densidade nominal D-33, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 309.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8283 Natureza de despesa 339030 Fonte 0.1.500.0000.01 Plano Interno: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

VIGÊNCIA: Sendo de 12 meses contados do recebimento do empenho.

CONTRATADO: LIDER SUL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

CNPJ: 07.249.341/0001-44

ENDEREÇO: Avenida Rua 2, nº 391, Quadra 118, Lote 1,

Bairro: São João, Anápolis/GO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES -

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961152**CONTRATO: 059/2023/SEAP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SEAP

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: O fornecimento de Colchão Caixa de Ovo - Densidade D33-Tipo Solteiro, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA

VALOR TOTAL: R\$ 713.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8283 Natureza de despesa 339030 Fonte 0.1.500.0000.01 Plano Interno: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

VIGÊNCIA: Sendo de 12 meses contados do recebimento do empenho.

CONTRATADO: BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.477.776/0001-53

ENDEREÇO: Avenida T-9, número 2216, quadra 523, lote 22, Bairro: Jardim América, Goiânia/GO.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES -

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961149**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019**

3º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Em razão da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/05/2023 a 10/09/2023, no valor mensal atualizado e estimado em R\$ 5.860,80 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), referente ao salário mínimo e contribuição previdenciária, o qual ficará assegurado na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 858339. Natureza de despesa: 339036. Plano interno: 4120008339C. Fonte: 0101009943. O valor total atualizado passará ao montante de R\$ 68.091,84 (sessenta e oito mil noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), tendo como valor de ajuste, R\$ 319,68 (trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) a contar de 01/05/2023 a 10/09/2023, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023. As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 07 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961009**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2022**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 005/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS:

Em razão da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição Extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Itaituba para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/05/2023 a 28/02/2024, sendo o valor mensal atualizado e estimado em R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais), referente ao salário mínimo e contribuição previdenciária, o qual ficará assegurado na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de despesa: 339036 (Salário) / 339047 (Contribuições); Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62; Plano Interno: 1050008228C.

Protocolo: 961009**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2022**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 009/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS:

Em razão da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição Extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/05/2023 a 29/03/2024, sendo o valor mensal atualizado e estimado em R\$ 73.260,00 (setenta e três mil e duzentos e sessenta reais), referente ao salário mínimo e contribuição previdenciária, o qual ficará assegurado na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de despesa: 339036 (salário) / 339047 (contribuições); Fontes: 0.1.799.0000.62/0.2.799.0000.62; Plano Interno: 1050008228C.

O valor total atualizado passará ao montante de R\$ 878.121,00 (oitocentos e setenta e oito mil e cento e vinte e um reais), a contar de 29/03/2023 a 29/03/2024, tendo como valor de ajuste, R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais) a contar de 01/05/2023 a 29/03/2024, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 07 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961014**Protocolo: 961299****Protocolo: 961300****Protocolo: 961295**

O valor total atualizado passará ao montante de R\$ 87.712,20 (oitenta e sete mil e setecentos e doze reais e vinte centavos), a contar de 01/03/2023 a 28/02/2024, tendo como valor de ajuste, R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) a contar de 01/05/2023 a 28/02/2024, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 07 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 960981**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2022**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 009/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS:

Em razão da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição Extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/05/2023 a 29/03/2024, sendo o valor mensal atualizado e estimado em R\$ 73.260,00 (setenta e três mil e duzentos e sessenta reais), referente ao salário mínimo e contribuição previdenciária, o qual ficará assegurado na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de despesa: 339036 (salário) / 339047 (contribuições); Fontes: 0.1.799.0000.62/0.2.799.0000.62; Plano Interno: 1050008228C.

O valor total atualizado passará ao montante de R\$ 878.121,00 (oitocentos e setenta e oito mil e cento e vinte e um reais), a contar de 29/03/2023 a 29/03/2024, tendo como valor de ajuste, R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais) a contar de 01/05/2023 a 29/03/2024, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 07 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961014**Protocolo: 961299****Protocolo: 961300****Protocolo: 961295****DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04621/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM SESSÃO DO JÚRI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ;

Período: 14/06/2023 a 14/06/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5971247; MARCIANO DE SOUSA SOARES; POLICIAL PENAL;

5970662; DOUGLAS DA SILVA PIMENTEL; POLICIAL PENAL;

5970412; PRISSILA DAYANA BERNARDES LIMA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961299**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04618/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: CAPANEMA;

Destino: BELÉM;

Período: 02/06/2023 a 02/06/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM O SERVIDOR.

54180771; GIOVANY RITA MATOS BARROSO; MOTORISTA;

Objetivo: ENTREGAR MALOTES; IR NA GALMOX E GBIO; ENTREGAR CÂMERA NA GSM; ENTREGAR E RECEBER BEM NA GPAT.

3157083; LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961300**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 05242/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 06/07/2023 a 07/07/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR ATÉ A UNIDADE PENAL.

5839106; JOSE DE RIBAMAR COSTA; MOTORISTA;

Objetivo: ACOMPANHAR O SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DO SEMI

ABERTO, DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA.

54193741; IRISVALDO DA SILVA NONATO; GERENTE;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961295